

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 139/2022/SDPG de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.177.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ricardo Morari Pereira, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005987/2022.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022

GISELE CHIMATTI BERNARDINI

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 534fd2b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar